



RESOLUÇÃO Nº. 226/2023-PCM

Aprova desligamento, do curso de Doutorado,
do pós-graduando Romulo Mateus Duarte, a
partir 14/12/2023.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a
Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em
Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2023-
PCM, ocorrida no 19/12/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A
CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES,
COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Fica aprovado, a pedido, o **desligamento** do pós-graduando, do curso de Doutorado,
Romulo Mateus Duarte, RA nº 54734, a partir de **14/12/2023**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM